

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O PERFIL DE ASSISTENTE PCD
COMUNICADO Nº 13 – SEBRAE PSE 2-2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna público o **resultado provisório na entrevista por competências**, referente ao processo seletivo externo, exclusivo para pessoas com deficiência (PcD), para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o perfil de Assistente PcD II.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

1.1 Resultado provisório na entrevista por competências, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da pessoa candidata em ordem alfabética e nota provisória na entrevista por competências.

10000286, Ana Julia Rocha Rodrigues, 14.00 / 10000199, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 18.00 / 10000013, Guilherme Avelino Batista de Oliveira, 14.00 / 10000397, Jessica de Souza Pereira, 12.67 / 10000143, Kamila Paulino Araujo, 19.33 / 10000170, Marilia Mendes de Oliveira, 11.34 / 10000426, Rafaella Souza Godoy, 18.00 / 10000305, Rayana Cristina de Melo Menezes, 15.33 / 10000310, Thatiane Ferreira Ribeiro Guimaraes, 14.00 / 10000328, Victor Martins Felipe dos Santos, 14.00.

2 DOS PEDIDOS DE REVISÃO OU ESCLARECIMENTO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

2.1 As pessoas candidatas poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da entrevista por competências e interpor pedido de revisão ou esclarecimento quanto ao resultado provisório na entrevista por competências, das **10 horas do dia 11 de junho de 2026 às 18 horas do dia 12 de junho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 A disponibilização da gravação da entrevista por competências visa, exclusivamente, os pedidos de revisão ou esclarecimento quanto ao resultado provisório na entrevista por competências, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste comunicado, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do processo seletivo, conforme definido no subitem 9.15.1 do comunicado de abertura do processo seletivo.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da entrevista por competências, a visualização da gravação, bem como a interposição dos pedidos de revisão ou esclarecimento.

2.3 A pessoa candidata deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Pedido de revisão ou esclarecimento cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito pedido de revisão ou esclarecimento via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Comunicado nº 1 – SEBRAE PSE 2-2026, de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações, ou com este comunicado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O comunicado de resultado final na entrevista por competências e de resultado final no processo seletivo será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, na data provável de **26 de junho de 2026**.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO
Gerente de Gestão de Pessoas